



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLO
Data: 12/08/2026 18:53:31
Processo: 2391/2026
Visto

REQUERIMENTO

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CPF/CNPJ:

Telefone:

E-Mail:

Endereço: PRA BORGES DE MEDEIROS

Bairro:

Cidade: ESPUMOSO

CCP: 80445

Identidade:

Celular:

Número:

CEP: 99.400-000

Estado: RS

Representante: JORGE FELIPE ROSEMBACK STACHOVIACK

CPF/CNPJ: 057.695.539-60

Telefone:

E-Mail:

Endereço: RUA PEDRO LUIZ FASSIONI

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPUMOSO

Identidade: 91705222

Celular: (54)99637-9202

Número: 30

CEP: 99.400-000

Estado: RS

Setor Destino:

Assunto: SOLICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

Solicito contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 42 unidades habitacionais de interesse social, no Município de Espumoso/RS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV/FNHIS – Calamidade.

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 12 de agosto de 2026

JORGE FELIPE ROSEMBACK STACHOVIACK
057.695.539-60

Endereço Online:

Código de Verificação: Q1EV-ZA13



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Ofício Gab. nº 245/2025

Espumoso/RS, 26 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor
Tomas Fiuza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Espumoso/RS**

Assunto: Plano de Sustentabilidade (construção de 42 unidades habitacionais)

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste comunicar a Câmara Municipal de Vereadores, que o município de Espumoso/RS, representado pelo prefeito Municipal Gerson Lopes Rodrigues Machado, se compromete em arcar com as despesas e meios que garantem o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção.

Objeto que corresponde a construção de 42 unidades habitacionais, operação 1098981-22, Contrato de Repasse nº 970242/2024.

Atenciosamente,

**GERSON LOPES
RODRIGUES
MACHADO:085
22839972**

Assinado de forma
digital por GERSON
LOPES RODRIGUES
MACHADO:0852283997
2
Dados: 2025.06.26
10:06:20 -03'00'

Gerson Lopes Rodrigues Machado
Prefeito Municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Coordenação e Planejamento

Secretário(a) Responsável pela Demanda: Jorge Felipe Rosembach Stachoviack

Servidor(a) responsável: Tarso dos Reis Fin

E-mail: planejamento@espumoso.rs.gov.br

Telefone: (54) 3383 - 4450

1. Especificação do objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais unifamiliares de interesse social, no Loteamento São Valentim II, no Município de Espumoso/RS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV/FNHIS – Calamidade, vinculada à Proposta Transferegov nº 034257/2024 e ao Termo de Compromisso nº 970242/2024, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução e entrega das unidades habitacionais, em conformidade com os projetos de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

2. Justificativa da Necessidade:

A presente contratação decorre da necessidade de atendimento habitacional definitivo às famílias do Município de Espumoso/RS atingidas pelos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul, que provocaram alagamentos e inundações em áreas habitadas, ocasionando a destruição, interdição ou perda das condições seguras de uso de diversas moradias.

Conforme registrado na Proposta Transferegov nº 034257/2024, foram identificadas 42 famílias que tiveram suas moradias alagadas, destruídas e/ou interditadas e que residiam em área de extremo risco de inundação, circunstância que demanda seu reassentamento em área adequada e segura, de forma a evitar a permanência ou o retorno dessas famílias a locais sujeitos à repetição de eventos dessa natureza.

O problema público a ser enfrentado, portanto, não se limita à necessidade de construção física de edificações, mas consiste na ausência de solução habitacional definitiva, segura, regular e adequada para as famílias atingidas, associada à necessidade de redução da vulnerabilidade social e habitacional, prevenção da exposição a novos riscos e restabelecimento de condições dignas de moradia.

O atendimento dessa necessidade está inserido no Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV/FNHIS – Calamidade, estando a intervenção vinculada à Proposta Transferegov nº 034257/2024 e ao Termo de Compromisso nº 970242/2024, cujo objeto contempla a provisão de unidades habitacionais no Município de Espumoso/RS. O instrumento federal estabelece o atendimento de 42 famílias mediante a implantação de 42 novas unidades habitacionais.

A intervenção foi planejada para implantação no Loteamento São Valentim II, no Município de Espumoso/RS, área destinada ao reassentamento das famílias beneficiárias. Conforme o Memorial Descritivo elaborado pela Engenharia Municipal, o empreendimento contempla 42 unidades habitacionais unifamiliares de interesse social, térreas, com área construída de 53,87 m² por unidade, projetadas para proporcionar condições adequadas de habitabilidade, segurança e funcionalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
CNPJ: 87.612.743/0001-09

A necessidade possui caráter habitacional, social e de segurança pública, uma vez que busca proporcionar às famílias atingidas uma solução permanente de moradia, substituindo residências destruídas, interditadas ou situadas em área de extremo risco de inundação por unidades implantadas em local destinado ao empreendimento habitacional, permitindo o reassentamento definitivo dos beneficiários.

Além do atendimento direto às famílias, a implementação do empreendimento é necessária para o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante a União no âmbito do instrumento federal e para a efetiva aplicação dos recursos destinados à política pública habitacional.

A ausência ou o atraso na implementação da solução poderá prolongar a situação habitacional provisória ou inadequada das famílias beneficiárias, retardar seu reassentamento definitivo, manter condições de vulnerabilidade decorrentes dos eventos climáticos e comprometer o cumprimento das metas e dos prazos estabelecidos no instrumento celebrado com a União.

Nesse contexto, encontra-se devidamente caracterizado o interesse público envolvido e a necessidade de adoção de solução capaz de proporcionar moradia definitiva, segura, adequada e regular às 42 famílias beneficiárias, garantindo a execução da política pública habitacional e o atendimento das finalidades previstas no Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV/FNHIS – Calamidade.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

A contratação contempla a execução de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais unifamiliares de interesse social, localizadas no Loteamento São Valentim II, no Município de Espumoso/RS. Cada unidade possuirá 53,87 m² de área construída, conforme definido no Memorial Descritivo e nos projetos técnicos do empreendimento.

4. Valor preliminar da contratação: R\$ 5.933.192,86 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)

5. Data desejada para a contratação: Mês de agosto de 2026.

6. Do Fiscal do contrato:

Tarso dos Reis Fin, Engenheiro Civil – CREA/RS 257804.

Acácio Dolci Rosalen, Arquiteto e Urbanista - CAU A83054-2 / Coordenador do Departamento de Engenharia.

7. Informações adicionais: O contrato terá vigência de 26 (vinte e seis) meses.

Espumoso/RS, 07 de agosto de 2026.

Assinatura:



MINISTERIO DAS CIDADES

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

034257/2024

OBJETO:

Provisão de unidades habitacionais no Município de ESPUMOSO - RS

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O município de ESPUMOSO – RS, foi atingido pelas enxurradas e teve moradias atingidas pelas águas, com inundações, devendo as mesmas serem realocadas para outras áreas onde não sejam atingidos novamente por enchentes. Assim proporcionaremos qualidade de vida e segurança, promovendo a cidadania e a inclusão social por meio da construção de unidades habitacionais. O Município se enquadra nas condições para contratação de propostas, conforme Portarias MCID 682/2024 e 865/2024.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A relação entre a proposta, apresentada está de acordo com o apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e as diretrizes do programa MCMV - FNHIS - Calamidade no Estado do Rio Grande do Sul, do Ministério das Cidades do Governo Federal, assim como está adequada aos parâmetros técnicos na sua especificação

PÚBLICO ALVO:

42 famílias que tiveram suas moradias alagadas, consequentemente destruídas e/ou interditadas, pois residiam em área de extremo risco de inundações.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Construção de 42 novas moradias que existiam em área de extremo risco de inundação, em loteamento do município, com as matrículas devidamente individualizadas, provido de toda infraestrutura necessária, a saber: água, luz, saneamento básico e pavimentação asfáltica.

RESULTADOS ESPERADOS:

Melhoria na qualidade de vida e esperança de um recomeço para quem tanto sofreu com a perda de suas casas, seus pertences, seus sonhos. Concretização do direito social à moradia, construída de forma cuidadosa, respeitando condições de salubridade, estabilidade e convivência social. Busca-se, restituir uma vida digna há estas famílias que foram atingidas pelas intempéries do tempo, e tiveram suas casas destruídas.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES		
CPF DO RESPONSÁVEL: 625.624.102-97	NOME DO RESPONSÁVEL: JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:			CEP DO RESPONSÁVEL:

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 87.612.743/0001-09					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE ESPUMOSO					
Endereço Jurídico do Proponente: PRACA BORGES DE MEDEIROS, SN					
Cidade: ESPUMOSO	UF: RS	Código Município: 8647	CEP: 99400000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 5433834450
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 0912-1	Conta Corrente: 5741988446			
CPF do Responsável: 085.228.399-72	Nome do Responsável: GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO				
Endereço do Responsável: RUA PEDRO LUIS FASSIONI, , APTO - CENTRO				CEP do Responsável: 99400000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 6.457.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 157.500,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R\$ 6.300.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 157.500,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	12/12/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:

46622.43-27

NOME DO PROJETO:

Provisão de unidades habitacionais no Município de ESPUMOSO - RS

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:

Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:

Construção

EIXO:

Econômico

TIPO:

Infraestrutura Urbana e Mobilidade

SUBTIPO:

Urbanização

Geometrias

Latitude:	-28.44351	Longitude:	-52.51358
------------------	-----------	-------------------	-----------

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE?

Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA?

Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO:

Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

100

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

300

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Carente de habitação

A OBRA FOI MODELADA EM BIM?

Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Provisão de unidades habitacionais no Município de ESPUMOSO - RS			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 6.300.000,00
Início Previsto: 12/12/2024	Término Previsto: 31/12/2027	Valor Global:	R\$ 6.457.500,00
UF: RS	Município: 8647 - ESPUMOSO	CEP:	99400-000
Endereço: espumoso			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Provisão de unidades habitacionais no Município de ESPUMOSO - RS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 6.300.000,00	Início Previsto: 12/12/2024	Término Previsto: 31/12/2027

Meta nº: 2

Especificação: Trabalho Social			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 157.500,00
Início Previsto: 12/12/2024	Término Previsto: 31/12/2027	Valor Global:	R\$ 6.457.500,00
UF: RS	Município: 8647 - ESPUMOSO	CEP:	99400-000
Endereço: espumoso			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Trabalho Social			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 157.500,00	Início Previsto: 12/12/2024	Término Previsto: 31/12/2027

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.260.000,00
DESCRIÇÃO: Provisão de unidades habitacionais no Município de ESPUMOSO - RS	
VALOR DO REPASSE: R\$ 1.260.000,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 2.520.000,00
DESCRIÇÃO: Provisão de unidades habitacionais no Município de ESPUMOSO - RS	
VALOR DO REPASSE: R\$ 2.520.000,00	PARCELA Nº: 2
MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro	ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 2.520.000,00
DESCRIÇÃO: Provisão de unidades habitacionais no Município de ESPUMOSO - RS	
VALOR DO REPASSE: R\$ 2.520.000,00	PARCELA Nº: 3

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE ESPUMOSO

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Provisão de unidades habitacionais no Município de ESPUMOSO - RS				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: espumoso				
CEP: 99400-000	UF: RS	MUNICÍPIO: 8647 - ESPUMOSO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 42,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 150.000,00	V.TOTAL: R\$ 6.300.000,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Trabalho Social				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Contrapartida em Bens e Serviços			NATUREZA DA DESPESA: 449039	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: espumoso				
CEP: 99400-000	UF: RS	MUNICÍPIO: 8647 - ESPUMOSO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 157.500,00	V.TOTAL: R\$ 157.500,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449039	R\$ 157.500,00	R\$ 0,00	R\$ 157.500,00	R\$ 0,00
449051	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 6.457.500,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

declaração capacidade técnica.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

Carta Reversal nº 0072 2026 GIGOVPF- Prorrogação do prazo para cumprimento da cláusula suspensiva.pdf

Despacho (SEI nº 6728599).pdf

Carta Reversal nº 0079 2025 GIGOVPF- Prorrogação do prazo para cumprimento da cláusula suspensiva Termo de Compromisso nº 9702422024.pdf

Carta Reversal nº 0050 2025 GIGOVPF- Alteração do prazo para cumprimento da cláusula suspensiva.pdf

PUBLICAÇÃO ESPUMOSO 08 DE JULHO 2025.pdf

PM Espumoso - 1098981-22 - Termo Aditivo - Alteração de Cláusula Suspensiva e Etapa (002).pdf

970242 Ofício Legislativo.pdf

970242 DOU.pdf

970242 Contrato.zip

Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Prefeitura

Projeto/Atividade: HABITAÇÃO POPULAR - 1092

Reduzido	Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado Empenhado	Suplementado Liquidado	Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	10.000,00	10.000,00	1.600.000,00	0,00	1.610.000,00
		10.000,00	1.600.000,00	85.190,53	85.190,53	1.514.809,47
08.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	10.000,00	10.000,00	1.600.000,00	0,00	1.610.000,00
		10.000,00	1.600.000,00	85.190,53	85.190,53	1.514.809,47
08.06.1092	HABITAÇÃO POPULAR	10.000,00	10.000,00	1.600.000,00	0,00	1.610.000,00
		10.000,00	1.600.000,00	85.190,53	85.190,53	1.514.809,47
821 4490.51.00.00.00.1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821 4490.51.00.00.00.1701	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
		0,00	1.600.000,00	85.190,53	85.190,53	1.514.809,47
TOTAL GERAL DO BALANCETE		10.000,00	10.000,00	1.600.000,00	0,00	1.610.000,00
		10.000,00	1.600.000,00	85.190,53	85.190,53	1.514.809,47

ESPUMOSO - RS, 06 de agosto de 2026

Adriana Azevedo
CONTADOR

Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal

Lucas Lira da Costa
CONTADOR